

OPORTUNIDADE Nº 202/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

Departamento: Administrativo financeiro

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física ou jurídica

Local e atuação: Presencial, Manaus - AM

Data de início: Início imediato.

Período de inscrição: 21 de setembro até 27 de setembro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. OBJETIVO

Contratar prestador (a) de serviços, para desenvolvimento de atividades relacionadas à área de Coordenação Administrativa Financeira.

2. PRODUTOS

- Preparar fluxo de caixa e movimentação de contas a pagar;
- Realizar pagamentos através do sistema “NetEmpresa”;
- Realizar conciliação bancária;
- Realizar controles em planilhas orçamentárias;
- Analisar e organizar a documentação bem como as informações necessárias para prestação de contas;
- Apoiar em outras atividades inerentes à coordenação e à superintendência adm. Financeira.

3. SÃO REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS

- Conhecimento prático em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet)
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação para
- Facilidade para relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- Ter iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Capacidade analítica;
- elaboração de correspondências;

4. QUALIFICAÇÕES E HABILIDADES DESEJADAS:

- Nível superior completo no curso de Administração, Contabilidade ou áreas afins;
- Experiência em Organização do Terceiro Setor (diferencial);
- Experiência em prestação de contas para doadores (diferencial);
- Experiência em processos orçamentários e/ou financeiros em empresas de médio ou grande porte; Capacidade de análise crítica, planejamento e realização;
- Inglês (desejável);

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

6. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde,





de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

7. CANDIDATURA

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

O(A) candidato(a) deverá enviar via link:

- Currículo;
- Proposta comercial;
- Carta motivacional;

As propostas deverão ser enviadas até a data de **27 de setembro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

A FAS está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 21 de setembro de 2022

